



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO**
Secretaria do Tribunal Pleno

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 203/2021

Defere isenção de imposto de renda sobre os proventos de aposentadoria do servidor aposentado Nilson Teixeira de Souza e indefere o pedido de isenção parcial de contribuição previdenciária.

O Egrégio Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa extraordinária telepresencial hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Ormy da Conceição Dias Bentes, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Solange Maria Santiago Moraes, Vice-Presidente; Francisca Rita Alencar Albuquerque, David Alves de Mello Júnior, Eleonora de Souza Saunier, Audaliphal Hildebrando da Silva, Jorge Alvaro Marques Guedes, Ruth Barbosa Sampaio, Maria de Fátima Neves Lopes, José Dantas de Góes, Márcia Nunes da Silva Bessa; Corregedora-Regional, Joicilene Jerônimo Portela e do Excelentíssimo Procurador do Trabalho Maurício Pessoa Lima, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico 220/2021/AJA e demais informações constantes do Processo TRT11 DP-1901/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Deferir ao servidor aposentado NILSON TEIXEIRA DE SOUZA o pedido de isenção de imposto de renda sobre os proventos de aposentadoria, a contar de 28-4-2021, data do diagnóstico da doença, conforme enuncia o art. 6º, II e § 4º, I, “c”, da IN 1500/2014, da Secretaria da Receita Federal do Brasil, indeferindo o pedido para que a contribuição previdenciária, prevista no §18 do art. 40 da CF/88, incida apenas sobre as parcelas dos proventos que superem o dobro do limite máximo estabelecido para os benefícios do regime geral da previdência social, diante da revogação expressa do §21 do art. 40 da CF/1988, pela Emenda Constitucional nº 103, de 13-11-2019.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 18 de agosto de 2021.

Assinado Eletronicamente
ORMY DA CONCEIÇÃO DIAS BENTES
Desembargadora do Trabalho
Presidente do TRT da 11ª Região



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11^a REGIÃO

CERTIDÃO

CERTIFICO que a RA 203/2021 foi publicada no DEJT 3297, de 27-8-2021, Caderno Administrativo do TRT11, página 3.

Manaus, 30 de agosto de 2021

Assinado Eletronicamente
CRISTINA GOES FIGUEIRAS CONTIERO